



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO

COAUTORES:

LUCAS TELLES DOS PASSOS (PRD)

MARIANA LEANDRO DALLADRIDA CARVALHO (PL)

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base no que estabelece o Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requero à Mesa, seja endereçada correspondência Indicatória ao Exmo. Sr. Prefeito Sérgio Machnic, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, mostrando aos mesmos a urgente necessidade de **dotar o município de uma Sala do Caminhoneiro, anexo ao PAM ou em outra unidade considerada apropriada ou, ainda, a aquisição de uma Unidade Móvel Médico/Odontológica**, destinados ao atendimento de saúde específico dessa categoria profissional.

JUSTIFICATIVA:

É sabido nacionalmente, que a grande produção agrícola e industrial brasileira, é transportada por via terrestre, principalmente por caminhões e carretas, tendo o país, uma das maiores frotas do mundo.

Sabido é também dos altos custos de manutenção dessa frota, dos combustíveis, dos tributos, as distâncias continentais percorridas, a baixa remuneração recebida e a alta incidência de doenças nessa categoria profissional, aos quais, não lhes é permitido cuidar adequadamente da saúde, quer pela falta de recurso financeiro, quer pela falta de tempo, quer por tantos outros imprevistos, eis que, na estrada, a grande luta desses trabalhadores, é entregar os produtos que transportam no distante destino, no prazo pré estabelecido, ou seja, no menor espaço de tempo possível.

É sabido também, dada a grande produção agropecuária de nosso município e região, da existência de milhares de “caminhoneiros” que circulam por nossa cidade e proximidades, trazendo sempre alguma mercadoria e levando nossa produção para os centros consumidores ou para exportação.

Se sabe, ainda, que com o advento da extensão da rede ferroviária e a implantação do denominado “Porto Seco” em área territorial do município de Dom Aquino, distante pouco mais de vinte quilômetros de nossa cidade, a tendência é que o transporte rodoviário, levando e trazendo produtos ao terminal rodoviário, é aumentar significativamente, aumentando na mesma proporção o número de trabalhadores sem tempo, que circularão em nossas proximidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sabemos também, do grande número dos praticantes dessa categoria profissional, que são residentes em Primavera do Leste, assim como, temos consciência, que é urgente, a implantação de um ou mais estacionamento específico para esses veículos, fora do perímetro urbano da cidade, mas com toda a infra estrutura necessária.

O que estamos propondo, é a instalação de um consultório ou a aquisição de uma unidade móvel, equipados adequadamente e com profissionais preparados, destinados ao atendimento exclusivo dessa categoria profissional, visto que, boa parte deles vivem com a saúde comprometida, sem dinheiro e nem tempo para o tratamento, cuja realidade, tende a só piorar a saúde dos mesmos.

É preciso destacar também que, dos atendimentos, das consultas médicas e, possivelmente, odontológicas realizadas, surgirão vários pedidos de exames laboratoriais e de imagens que, no caso, em especial, terão que ser realizados com a rapidez necessária, já que, esses trabalhadores, infelizmente não dispõem Do necessário tempo para aguardar a burocracia e os prazos praticados na saúde, tanto para a consulta, quanto para a realização dos exames.

Esperando merecer de nossos dirigentes municipais, a atenção especial que a proposta requer, em nome da sofrida categoria, externamos nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2025

MARCONDES MARTIGNAGO (PSDB)

LUCAS TELLES DOS PASSOS (PRD)

MARIANA LEANDRO DALLADRIDA CARVALHO (PL)